

DE-SE CIENCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de novembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

Presidente

PORTARIA N.º 4069/2008-TJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Afastar, a pedido, o Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 027110, de suas funções judicantes, para viagem fora do Estado, nos dias 13 e 14.11.2008, tendo em vista expediente protocolizado sob o n.º 39210/2008-TJ.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de novembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

Presidente

PORTARIA N.º 4070/2008-TJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 153, I, alínea “e” e § 3º da Lei nº 6107/94,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento da servidora DIANA VIANA BASTOS FERRAZ, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula n.º 116368, lotada no Fórum da Comarca de Montes Altos, para exercer atividade político-partidária, sem prejuízo da remuneração, ressalvadas as verbas inerentes à atividade, por três meses, relativo ao período de 05.07.2008 a 02.10.2008, tendo em vista a solicitação constante do Processo n.º 22744/2008-TJ.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de novembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 069 /2008.

Institui e regulamenta a Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, ESMAM.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO a necessidade de homenagear as pessoas físicas, que por mérito ou relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM, mereçam especial distinção; e

Considerando a decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 19 de novembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º Instituir e regulamentar a Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, denominada de MÉRITO ACADÊMICO ESMAM.

Parágrafo único. A Medalha do MÉRITO ACADÊMICO ESMAM destina-se a galardoar magistrados e não magistrados que, por mérito ou especial contribuição ao estudo do Direito ou ainda por relevantes serviços prestados à Escola Superior da Magistratura do Maranhão, hajam por merecer especial distinção.

Art. 2º A medalha dourada, com dupla face, medindo cinco centímetros de diâmetro e três milímetros de espessura, terá relevos polidos e fundo fosco, atada com fita vermelha e branca de três centímetros de largura e oitenta centímetros de comprimento, conforme detalhado no anexo único.

§ 1º No anverso da medalha constará: na parte superior a denominação *MÉRITO ACADÊMICO*; no centro, a logomarca da Escola Superior da Magistratura do Maranhão; e na parte inferior, o nome *Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão*.

§ 2º No verso da medalha constará, em círculo, a denominação *ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO – ESMAM*; e no centro, a data de fundação da Escola da Magistratura, *12 de novembro de 1986*.

Art. 3º A medalha será entregue acompanhada de diploma e roseta.

§ 1º O diploma será assinado pelo diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, chanceler da honraria, e terá características e dizeres próprios.

§ 2º O diploma, que será registrado no livro de honrarias, terá anotado no verso, o número do livro, página e data do registro.

Art. 4º A Medalha do MÉRITO ACADÊMICO ESMAM será tutelada por um Conselho, presidido pelo diretor da Escola da Magistratura e composto pelo vice-diretor da Escola, por um desembargador indicado pelo Plenário do Tribunal de Justiça e por dois magistrados-professores da ESMAM, indicados pelo presidente do Conselho, com mandato de dois anos, permitida somente uma recondução na mesma condição.

§ 1º Ao Conselho Tutelar cabe julgar, por maioria de votos, em sessão reservada, as propostas de concessão da medalha.

§ 2º São privativas de membros do Conselho Tutelar as propostas de concessão da medalha, que devem ser apresentadas por escrito e devidamente justificadas.

Art. 5º A entrega da Medalha do MÉRITO ACADÊMICO ESMAM, em ato solene, será pública e realizada na sede da Escola da Magistratura ou em lugar designado pelo presidente do Conselho Tutelar.

Art. 6º No ato de posse do diretor e do vice-diretor da Escola Superior da Magistratura ser-lhes-á outorgada a Medalha do MÉRITO ACADÊMICO ESMAM.

Art. 7º Não se concederá mais de cinco medalhas do MÉRITO ACADÊMICO ESMAM por ano, aí incluídas as previstas no artigo anterior.

Art. 8º Fica concedida por esta Resolução a Medalha do MÉRITO ACADÊMICO ESMAM a todos os ex-diretores da Escola

Superior da Magistratura do Maranhão, independentemente do disposto nos artigos 4º e 6º desta Resolução.

Art. 9º Os casos de dúvidas e omissões serão decididos pelo diretor da Escola da Magistratura, ouvidos os demais membros do Conselho Tutelar.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 'CLOVIS BEVILÁCQUA', em São Luís, Estado do Maranhão, aos 19 de novembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente

Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N.º 2715/2008-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, § 1º da Lei Complementar n.º 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 068, de 23.12.2003,
R E S O L V E

Conceder a WILLAME SILVEIRA PINTO, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula n.º 116954, lotado na 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 04.11.2008 a 03.12.2008, tendo em vista o que consta do Memorando N.º 1.043-CMTJ-MA e da solicitação protocolizada sob o n.º 37952/2008-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de novembro de 2008.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Corregedor-Geral da Justiça

Diretoria Geral da Secretaria do TJMA

A P O S T I L A

MARIA DAS CHAGAS MARTINS PEREIRA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 004127, lotada na Comarca de São João Batista, passou a assinar-se **MARIA DAS CHAGAS PEREIRA CHAVES**, conforme consta da Certidão de Casamento n.º 4139, às fls. 120, do Livro n.º 06-B de Registro de Casamento, do Cartório de Registro Civil da 5ª Zona – São Francisco, ocorrido em 03 de fevereiro de 1992, tendo em vista solicitação protocolizada sob o n.º 38433/2008-TJ.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de novembro de 2008.

GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS
Diretor-Geral da Secretaria

PORTARIA N.º 4041/2008-TJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora JANE OLGA PAIVA DE SIQUEIRA COÊLHO, Analista Judiciário - Direito, matrícula n.º 101709, para responder pelo cargo em comissão de Assessor da Corregedoria, durante o afastamento legal e temporário do titular, Sheila Rejane Carvalho Brito de Souza, no período de 22.09.2008 a 21.10.2008, tendo em vista solicitação constante do Processo n.º 34284/2008-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de novembro de 2008.

GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS
Diretor-Geral da Secretaria

Diretoria Judiciária

Plantão

PLANTÃO JUDICIAL

HABEAS CORPUS N.º. 028763-2008

PACIENTE: RAIMUNDO QUINCO DE LIMA FILHO

IMPETRANTES: JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA E SILVA E FERNANDA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA E SILVA.

IMPETRADO: JUÍZO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

ENQUADRAMENTO: ART. 1º, INCISO XIV DO DEC. – LEI 201/67.

COMARCA: SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

VARA: VARA ÚNICA

JUÍZA PROLATORA: ANA GABRIELA COSTA EVERTON

RELATOR: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.

DECISÃO